

**PORTARIA Nº: 791/2018**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de  
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das  
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,  
este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em  
seu Art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, fica prorrogado o contrato da Sra. ANNA LETICIA GUIA PEREIRA, Matrícula nº 05977, Contratada, lotada no cargo de Médico de PSF, que se encontrará exercendo suas funções no Município até **30/11/2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08/11/2018.

Itajubá, 05 de novembro de 2018, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOÃO LAÉRCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo